



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 331/2019.  
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDORA MUNICIPAL PARA  
AUSENTAR-SE DO SERVIÇO**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José  
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica,**

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do serviço, a Servidora Municipal **ALESSANDRA TALITE STANGUERLIN**, detentora do cargo de Fiscal Tributário, pelo casamento civil realizado no dia 17.12.2019, em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 100271 01 55 2019 2 00008 076 0002441 16, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais deste Município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de dezembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*